



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



313
Q

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#iniciamos200anos

1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº15/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.354/2023.

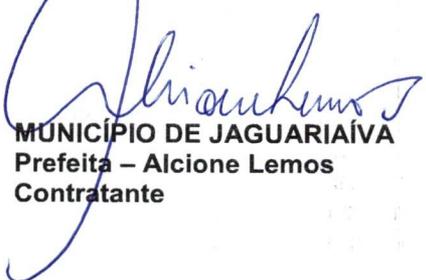
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.706.354/0001-44, já qualificada, neste ato representada por HOMERO NANNI RINALDI NETO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 961.661.779-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 1.354/2023, artigos 57, § 1º, inciso I e artigo 65, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo derradeiro de execução e vigência por mais 120 dias, por vigência e validade até 22/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

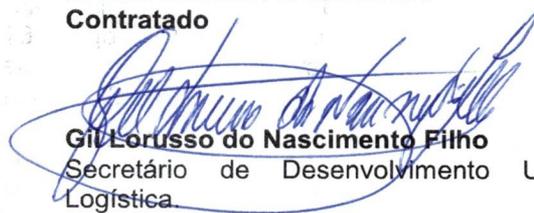
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariáiva/PR, 10 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

HOMERO NANNI RINALDI
NETO:96166177968

Assinado de forma digital por
HOMERO NANNI RINALDI
NETO:96166177968
Dados: 2024.05.14 14:49:13 -03'00'

NANNI RINALDI & CIA LTDA
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Logística

Testemunhas:

